



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
2022



A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apresenta o Programa de Desenvolvimento Gerencial para o ano de 2022.

Em conformidade ao modelo de desenvolvimento de duas competências gerenciais gerais a cada ano, a partir das competências prioritárias e da necessidade de capacitação por competência, apresentadas por meio de relatórios elaborados pela Seção de Gestão por Competências / Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, em 2022 serão desenvolvidas as seguintes competências gerenciais gerais:

- 1. Governança e Tomada de Decisão; e**
- 2. Gestão da Mudança Organizacional.**

Importante ressaltar que foram e ainda estão sendo trabalhadas e desenvolvidas no ano de 2021 as competências gerenciais gerais Gestão da Informação e do Conhecimento e Visão Sistêmica e que, no ano de 2020, foram desenvolvidas as competências Liderança e Gestão de Equipes e Gestão Administrativa.

Além disso, uma nova proposta que se apresenta, a partir de 2022, é a inclusão de um curso introdutório para novos gestores, denominado “PDG - Formação de Novos Líderes”, ou seja, um curso voltado àqueles servidores que ainda não exerceram qualquer cargo de gestão no Tribunal ou que o exercem há menos de um ano, com ênfase na abordagem das competências gerenciais gerais, como um todo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

Da descrição das competências 2022

COMPETÊNCIA GERENCIAL GERAL	COMPORTAMENTOS ESPERADOS
Governança e Tomada de decisão	Toma decisões, de acordo com seu nível de responsabilidade, pautadas em fatos e dados, buscando informações com os integrantes da equipe, outras unidades ou documentos relevantes, levando em consideração os possíveis impactos sobre a unidade, a equipe e as demais áreas do Tribunal
	Transmite os motivos das decisões tomadas, para que haja transparência e compreensão pelos integrantes da equipe
	Estabelece objetivos claros e factíveis com ações de acompanhamento de resultados
	Incentiva a modernização das atividades visando agilidade e eficiência dos processos para tomada de decisão

COMPETÊNCIA GERENCIAL GERAL	COMPORTAMENTOS ESPERADOS
Gestão da Mudança Organizacional	Incentiva a participação dos servidores nos processos de mudança da unidade ou institucional
	Prepara, conduz e auxilia a equipe durante os processos de mudança
	Analisa problemas a fim de descobrir as causas fundamentais e encontrar soluções que previnam seu reaparecimento
	Coordena as mudanças institucionais de maneira estruturada, comunicando todas suas fases aos integrantes da equipe

Da necessidade de Capacitação por Competência

Lacunas de Competências	Alguma necessidade
Governança e Tomada de decisão	43%
Gestão da Mudança Organizacional	12%

**Fonte de dados: Relatório elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas / Seção de Gestão por Competências – 2021.*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

Do público-alvo

Servidores que exercem atividades de natureza gerencial nos termos da Lei nº 11.416/2006, ou seja, aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, todos os servidores ocupantes de cargo ou função gerencial foram convidados(as) a participar do 6º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais.

A Resolução CSJT nº 165, de 18 de março de 2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, artigo 1º, considera como gestor:

“Os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

§ 1º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão especificados em regulamento de cada órgão.

§ 2º. Consideram-se cargos em comissão de direção ou de chefia aqueles que tenham como competência planejar, estabelecer diretrizes, dirigir, acompanhar, orientar, avaliar estratégias e ações e executar as políticas traçadas pelo órgão, de acordo com cada regulamento.”

O normativo regulamenta ainda, em seu artigo 11:

“Art. 11. Não será admitida a substituição remunerada de cargos em comissão ou funções com atribuições de assessoramento ou assistência.

Parágrafo único. Exceção da vedação contida no caput:

I – os titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria que cumpram os requisitos previstos no art. 1.º, § 2.º, desta Resolução;

II – o titular de cargo de assessor de Desembargador na hipótese em que o gabinete possua um acervo processual superior a 1.001 processos/ano e não possua o quantitativo de dois assessores nos moldes do Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010.”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

Foram identificados pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas **493 gestores**, ocupantes dos seguintes postos de natureza gerencial: Assessores, Chefes, Coordenadores, Diretores e Secretários.

Dos normativos - Obrigatoriedade de Capacitação

Resolução CSJT nº 159, de 27 de novembro de 2015, artigo 8º, §2º: “Será exigida a carga horária mínima de 30 horas de aula, em período não superior a dois anos, para os ocupantes de cargos ou funções de natureza gerenciais”.

Lei 11.416/2006, art. 5º, §4º: “Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação”.

Lei 11.416/2006, art. 5º, §5º: “A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União”.

Do biênio

Considera-se como atual biênio, para o cômputo das 30 horas obrigatórias bienais de capacitação gerencial, os anos de de **2021 / 2022**.

Do Plano de Desenvolvimento Individual

A partir dos dados apresentados, foram previstas por esta Escola Judicial, para o ano de 2022, as ações formativas de desenvolvimento gerencial especificadas no quadro abaixo, a serem escolhidas pelo próprio gestor, por meio do preenchimento de seu **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) 2022**, disponibilizado pela Escola Judicial - Seção de Formação Administrativa, em formulário próprio.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

Cumpra informar, por fim, que cada gestor poderá assinalar em seu PDI, no máximo, duas ações formativas, a fim de ter prioridade no ato de inscrição, em momento oportuno. Isso não significa, entretanto, que o gestor não possa se inscrever para outros cursos gerenciais quando abertas as inscrições.

Além disso, a posse do perfil de competências, obtido por aqueles gestores que participaram da avaliação de competências gerenciais gerais – 6º Ciclo e disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, também será considerada para a priorização de vagas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

Ações Formativas - Programa de Desenvolvimento Gerencial 2022

Competência	Nome do evento / curso	Conteúdo Programático previsto	Modalidade	Carga Horária	Nº de turmas	Previsão dos meses
Governança e Tomada de decisão	Principais aspectos da Governança e da Tomada de Decisão numa gestão responsável	<p>Módulo 1:</p> <ul style="list-style-type: none">• Governança: conceitos introdutórios;• Diferença entre governança e gestão;• Mecanismos de governança: liderança, estratégia e controle;• Governança no TRT3. <p>Módulo 2:</p> <ul style="list-style-type: none">• Princípios da decisão e sua efetividade;• Valor do processo decisório;	A distância	24 h/a	3	<ul style="list-style-type: none">• Abril• Junho• Novembro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

		<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de decisão e ferramentas de tratamento de informação;• Decisões individuais e decisões em grupo;• Tomada de decisão e Plano de Ação.				
Gestão da Mudança Organizacional	Liderando para a mudança num contexto de transformações	<ul style="list-style-type: none">• Visão do Contexto e Cenário;• Autoconhecimento: estou preparado para lidar com mudanças?;• A cultura organizacional e seu impacto na mudança: projetos de mudanças e resistências culturais;• Reações comuns à mudança;• Mudança organizacional ou local?;• Mobilização da Equipe: adaptação à mudança;• Liderando para a mudança:	A distância	24 h/a	3	<ul style="list-style-type: none">• Março• Maio• Agosto



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

		equilíbrio e sustentação.				
Governança e Tomada de decisão e Gestão da Mudança Organizacional	Workshop de Desenvolvimento Gerencial 2022: Comunidade de Gestores do TRT3	<p>Unidade 1:</p> <ul style="list-style-type: none">• O papel do gestor na Governança de pessoas e no alcance das metas nacionais;• <i>Compliance</i>: Estratégias e Desafios;• Princípios da decisão e sua efetividade, com transparência e compreensão pelos integrantes da equipe;• A tomada de decisões alinhada ao nível de responsabilidade. <p>Unidade 2:</p>	A distância ou presencial(a definir)	16 h/a	1	<ul style="list-style-type: none">• Setembro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

- | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• O que é gestão da mudança;• Condução da equipe nos processos de mudança;• O papel do gestor no incentivo à participação dos servidores nos processos de mudança da unidade ou institucional;• Coordenação de mudanças institucionais de maneira estruturada. | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

PDG - Formação de Novos Líderes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

Competências Gerenciais Gerais	PDG: Formação de Novos Líderes	<ul style="list-style-type: none">• Visão Sistêmica e cultura organizacional;• Liderança: principais abordagens e estilos;• Equipes de trabalho e Gestão do Desempenho;• Comunicação não-violenta e Inteligência Emocional no exercício da liderança;	A distância	30 h/a	2	<ul style="list-style-type: none">• 1º semestre• 2º semestre
--------------------------------	--------------------------------	--	-------------	--------	---	---

***Programação sujeita a alteração, a depender da demanda, forma de contratação, condições sanitárias do estado, etc. Vagas limitadas.**

Escola Judicial / Seção de Formação Administrativa

Rua Desembargador Drumond, 41, 10º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte - MG; CEP 30220-030

Telefones: (31) 3228-7052 / 7053

www.trt3.jus.br/escola



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

**PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
2022**

